

**PORTARIA IPREM 09/2021**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e considerando o disposto na Lei Federal nº 10520/2002;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DISPENSAR, da Comissão mista de servidores municipais para formação do grupo de trabalho para elaboração de anteprojeto de lei com objetivo de rever as regras previstas na Lei nº4643/2007, nomeados pela Portaria Conjunta 01/2020 de 11/02/2020, os seguintes servidores:

Carlos Alberto de Andrade - Matrícula 78

Juliana Cristina Megale - Matrícula 100

Art.2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Ludmilla Thais Cabral Silva

Diretora de Administração

